

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme	Nº / ANO: 19/2014
CNPJ: 11.639.339/0001-59	Data: 11/04/2014
VALOR (R\$): R\$ 15.458,19 no CAIXA FI BRASIL IRF-M I TP RF	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, “b”, Res. nº 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: aporte no valor de R\$ 15.458,19 no CAIXA FI BRASIL IRF-M I TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06 O Fundo foi objeto de prévio cadastramento O limite aplicado está de acordo com a política de investimentos do Lemeprev	
Participantes do fundo: Administração, Gestão, Distribuição e Registro de Cotas: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.360.305/0001-04 Custódia, Controladoria e Atividades de Tesouraria: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 Auditor independente: Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S CNPJ: 61.366.936/0001-25	
HISTÓRICO DO ADMINISTRADOR E GESTOR: A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VITER atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. A VITER possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: produto, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados, gerenciamento de risco e precificação de ativos. A VITER possui, ainda, área de <i>compliance</i> , responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas.	
ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 100% do PL do RPPS. No fechamento do mês de Fevereiro/2014, o RPPS possuía 70,99% de seus investimentos alocados em fundos de investimentos 100% TP.	

gum fl M

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: FI 100% Títulos FN, Art.7, I, "a"

Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome do Fundo: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF

CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06

Índice de referência: IRF M

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 7.327.346.053,08 em 28/02/2014

Quantidade de quotistas em 28/02/2014: 1.006

Proponente:


CINTIA MIRANDA
BERNEGOSSI
CPF: 278.111.068-09

Gestor/autorizador:
Certificação-validade


MARCELO MARTINI
CPF: 310.330.538-99
CPA-10
VALIDADE: 11/03/2017

Responsável pela liquidação da
operação:


GERSIANE GOMES
BARBOSA
CPF: 101.600.768-03